



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 273, DE 01º DE JULHO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004 e alterações posteriores, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1733/2020,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Roselaine Maria Pellenz Lutz**, matrícula funcional n.º 7751-8/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de julho de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/07/20 N.º 4735
FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/07/20 N.º 207
FL. _____
Visto _____